



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR ARSELINO TATTO

PROJETO DE LEI 01-00190/2021

Do Vereador Arselino Tatto (PT)

Denomina Praça Pagode da Madrinha Sebastiana de Jesus, a atual Praça Pagode da Madrinha, situada na confluência das Ruas Cláudio Monteverde com Dr. Juvenal Hudson Ferreira - Jardim Mirna, Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Pagode da Madrinha Sebastiana de Jesus, a atual Praça Pagode da Madrinha situada na confluência das Ruas Claudio Monte Verde e Dr.

Juvenal Hudson Ferreira - Jardim Mirna, Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2021.

Às Comissões competentes.

JUSTIFICATIVA - PL 0190/2021

O presente projeto de lei objetiva denominar Praça Pagode da Madrinha Sebastiana de Jesus, situada na confluência das Ruas Claudio Monte Verde e Dr. Juvenal Hudson Ferreira - Jardim Mirna, Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR ARSELINO TATTO

A propositura encontra amparo no art. 13, inc. XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O projeto social Pagode da Madrinha foi criado em 2012 com objetivo de promover inclusão social para crianças e adolescentes, através de aulas de música, instrumentos de percussão e harmônico. O grupo musical desenvolve também trabalhos assistenciais, doação de alimentos e agasalhos para pessoas em situação de vulnerabilidade social. As aulas de música, são ministradas mensalmente na Praça, objeto da presente denominação.

O nome Pagode da Madrinha e a alteração ora pretendida é uma homenagem a Dona Sebastiana de Jesus, moradora da região que sempre acolheu em sua residência, pessoas em extrema pobreza, oferecendo-lhes alimentação.

Nossa homenageada veio para São Paulo em busca de melhores condições de vida e devolveu para a nossa Cidade lições de generosidade e solidariedade. Fez em sua casa o acolhimento de todos ao seu redor, proporcionando para as crianças e juventude de sua comunidade, a oportunidade de escolha por melhores caminhos.

Sebastiana de Jesus faleceu em 12 de janeiro de 2021. A presente denominação busca reconhecer os seus préstimos e a importância do projeto para a região sul de nossa Cidade, sendo justa e merecida esta homenagem.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.